



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 232/2024

08 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n.º 123/2024, de 13 de junho de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a e considerando a Lei Complementar n.º 105/2024, de 30 de abril de 2024.

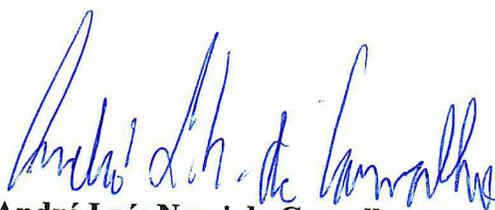
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria n.º 123/2024, que designou a **Sra. Naiza Daniely Ramos Melo**, matrícula 9953249/1, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente e Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, retornando ao seu cargo de origem a partir de 08 de outubro de 2024

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 123/2024, de 13 de junho de 2024.

Caarapó – MS, 08 de outubro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado no Diário Oficial Assomasul
N.º 3695 na data 14 / 10 / 2024
Pág. 75